PORTARIA Nº 8114/2025

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
CLAUDIA REGINA ASSINK DE LIZ	28/10/2025	1
GEISE APARECIDA DE LIZ	30/10/2025	2
KEILA MELO V. SCHMITZ	31/10/2025	1/2
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	30/10/2025	10
ALINE PESSOA CORDOVA	31/10/2025	1
CRISTINA ROSA BORBA	30/10/2025	1/2
DAYANE A. SCHMIDT FISCHER	03/11/2025	3
VILMAR SETEMBRINO MUNIZ	03/11/2025	1
VILMAR SETEMBRINO MUNIZ	05/11/2025	90 - INSS
LUANA MELO CAPISTRANO	03/11/2025	1
EDELCIO RIBEIRO MACEDO	03/11/2025	1
HENRIQUE DUARTE BASTOS	31/10/2025	1
ZENI DE LOURDES RAMOS	03/11/2025	1/2
CARLA PRISCILA DE LIZ	14/11/2025	1
GIOVANA REGINA OLIVEIRA	27/10/2025	3
DELMARA FERREIRA DE LIMA	03/11/2025	1/2
DELMARA FERREIRA DE LIMA	05/11/2025	3
MAICO MIRANDA WIGGERS	04/11/2025	3
JULIA SOUZA OLIVEIRA	04/11/2025	10
DENIZE DOS PRAZERES BARBOSA	05/11/2025	1/2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 17 de novembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal